



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miracema  
Gabinete do Presidente

Miracema, 07 de dezembro de 2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03 DE 08 DE ABRIL DE 2016, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, E COMO CONTRATADO AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BEDENGÓ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº29.937.729/0001-70.**

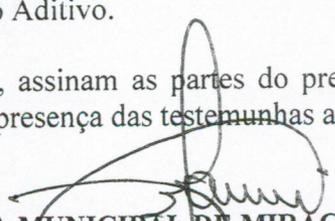
Pelo presente **TERMO ADITIVO** a Câmara Municipal de Miracema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o número 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano, 340, sobre loja em Miracema-RJ, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Sant'Ana Soares, CPF nº nº680.723.847-91, domiciliado à Av. Nilo Peçanha, 387 – Bairro Caloy - Miracema – RJ, e Auto Posto de Combustível Bedengó LTDA, inscrita no CNPJ sob nº29.937.729/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Antonio Benedito Dias, CPF nº 168.143.556-04, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 04 - centro, nesta cidade, concordando com todos seus certames e prometendo cumprir fielmente o que nele está estipulado.

**Clausula Primeira** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
RS 4,07	RS4,18

**Clausula Segunda** - Ficam ratificadas as demais Clausulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes do presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e firma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

  
CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
CONTRATANTE.

  
  
  
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BEDENGÓ LTDA  
CONTRATADA.